

PORTARIA 43/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura:
- a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 44/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 008/2024 Caminhos da Leitura:
- a) Claudijane Pereira Palma, matrícula 3136434;
b) Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563;
c) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835.
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 45/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Atualizar a composição da Comissão de Avaliação de Mérito do Edital 004/2024 Salvador Circula:
- a) Gabrielle Vilas Boas Nunes e Guido, matrícula n.º 3169480, representante da SECULT;
b) Talita de Oliveira Costa Silva, matrícula 3170914, representante da SALTUR/FGM;
c) Manuela Sena Dias, matrícula 3168582, representante da FGM;
d) Douglas Apolinário do Amaral, matrícula 3170541, representante da FGM;
- II. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de sua finalidade e atribuição;
- III. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- IV. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 46/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 007/2024 Claudete Macedo.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência Edital 007/2024 Claudete Macedo:
- a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 47/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 007/2024 Claudete Macedo.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 007/2024 Claudete Macedo.:
- a) Jacileda Cerqueira Santos, matrícula 3087355;
b) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
c) Sara Rocha Almeida, matrícula 3058594.
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 48/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 007/2024 Claudete Macedo.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 007/2024 Claudete Macedo:
- a) Ana Carolina Rios de Souza, matrícula 3091594;
b) Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563;
c) Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548.
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 49/2024



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital 007/2024 Claudete Macedo.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital 007/2024 Claudete Macedo:
- a) Douglas Apolinário do Amaral, matrícula 3170541;
b) Jacileda Cerqueira Santos, matrícula 3087355;
c) Júlio César Paixão Marques, matrícula 3171008.
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 50/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão Recursal de Comprovação de Proponentes Indígenas do Edital 007/2024 Claudete Macedo.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal de Comprovação de Proponentes Indígenas do Edital 007/2024 Claudete Macedo:
- a. Ana Carolina Rios de Souza, matrícula 3091594;
b. Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563;
c. Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548;
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 51/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas Indígenas do Edital 007/2024 Claudete Macedo.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas Indígenas do Edital 007/2024 Claudete Macedo:
- a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 115/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal vigente que determina como princípios regentes da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Federal nº. 12.587/ 2012 e Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 9283/ 2017, que regula e disciplina a prestação e exploração do SETAX no Município do Salvador, determina em seu art. 3º que o SETAX será prestado mediante a outorga de Autorização pelo Poder Executivo, através da SEMOB.

RESOLVE:

Divulgar relação Autorizações SETAX baixadas ou extintas.

Art. 1º Declaro a baixa e/ou extinção das seguintes Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX:

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-2765	CESAR DA SILVA BAHIA
A-2936	JOSE CARLOS PAIXÃO DE MELO
A-3324	ODERLAN JOSÉ DE SOUZA
A-3508	ROBERTO BARBOSA DA SILVA
A-3517	FERNANDO ANTONIO PEREIRA
A-3632	OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
A-3634	IVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
A-3773	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de agosto de 2024.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
127586/2024	DANIELA PRISCILA SILVA PAIXAO RODRIGUES

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 208/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 19/07/2024, referente a gozo de férias,

Onde se lê:

Lenildo Galdino Azevedo, matrícula nº 3076492

Leia-se:

Lenildo Galdino Azevedo, matrícula nº 3067492.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.838 de 01 de agosto de 2024, pág. 29, referente à Portaria Nº 117/2024

Onde se lê: "Grau 61".

Leia-se: "Grau 65".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 09 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓO
Secretário